



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

SEXTA-FEIRA – 02 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 93

Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE PUBLICA:

- **RESOLUÇÃO Nº 007/2024:** DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, DE PEDRO ALEXANDRE, REFERENTE A GESTÃO 2024-2026.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

• CNPJ: 14.216.238/0001-63

• Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes

• Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

Resolução nº. 07/2024.

Dispõe sobre a composição do poder público municipal no conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente-CMDCA, de Pedro Alexandre, referente a gestão 2024-2026 e dá outras providências”

A COMISSÃO ELEITORAL do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente - CMDCA, para o mandato 2024-2026, no uso das competências que lhe confere a resolução 03/2024.

CONSIDERANDO A Lei nº8.069/1990 de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências.

CONSIDERANDO A Lei nº 327/2016 de 30 de agosto de 2016, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências.

CONSIDERANDO que a composição do poder público municipal será estruturada pelas secretarias Municipais de Assistência Social, Educação, Saúde e Finanças por meio de seus representantes, titular e suplentes, dentre as que estão responsáveis pelas políticas públicas básicas referenciadas no § 1º do art.11 da Lei 327/2016.

CONSIDERANDO a resolução 06/2024 que dispõe sobre o resultado do pleito eleitoral da composição da Sociedade civil no conselho municipal do direito da criança e do adolescente-CMDCA, de Pedro Alexandre, para gestão 2024- 2026

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a composição do poder público municipal no conselho municipal do direito da criança e do adolescente-CMDCA, de Pedro Alexandre,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

para gestão 2024- 2026, por meio dos órgãos relacionados abaixo, com a indicação de seus titulares e suplentes, a saber:

ORGÃOS	REPRESENTANTES	TITULARIDADE
Assistência Social e Cidadania	Solange de Jesus Santos	Titular
	Leliane Pereira dos Santos	Suplente
Secretaria Municipal de Educação	Rute Silva Santos	Titular
	Valdice Andrade Ferreira	Suplente
Secretaria Municipal de Saúde	Thais Gama Andrade	Titular
	Milena Almeida de Cristo	Suplente
Secretaria Municipal de Finanças	Mara Silva Lima	Titular
	Stephany Mackenna Dantas Nunes	Suplente

Artº2 – Informar que esta composição constitui a paridade com as 04 organizações da sociedade civil eleitas com seus representantes no pleito eleitoral realizado no dia 22 de julho de 2024.

Artº3- Eventual substituição dos representantes deverá ser previamente comunicada e justificada para que não cause prejuízo as atividades do Conselho, cabendo a autoridade competente designar outro representante, conforme estabelece a Lei Municipal 327/2016.

Art. 4 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e Publique-se

Pedro Alexandre-BA, 31 de julho de 2024.


Natany Santos Lima

Conselheira-Presidente do CMDCA
Membro da comissão temporária